



Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Estruturas de Registros

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 16 de maio de 1978

FLS. 1  
MATRÍCULA 21.439

**Imóvel:** A fração ideal de 0,000576 do terreno de forma irregular, com três frentes, constituído dos lotes n.ºs 1 a 6 e 20, da Quadra n.º 22, da Chácara Santos Neto, perfazendo 5.492,60mq de área superficial e medindo em conjunto 125,00m de frente a sudeste, à avenida Nilo Peçanha, 113,60m de frente, a oeste, à rua "12", e ainda 7,50m de frente, a noroeste, a rua "10", medindo ainda a sudoeste 3,60m no bisel formado pela avenida Nilo Peçanha e a rua "12", a divisa nordeste tem a extensão de 115,00m em linha quebrada constituída por três segmentos retos, tendo o primeiro 40,00m, seguindo a noroeste desde a avenida Nilo Peçanha e se limita a nordeste com a passagem "4", que liga a avenida Nilo Peçanha à rua "10"; o segundo inflete na direção sudoeste na extensão de 35,00m, dividindo-se com os lotes 18 e 19 de Schilling, Kuss S/A.—Imobiliária e Agrícola e o terceiro retomando a direção inicial, segue na extensão também de 40,00m, até encontrar o alinhamento da rua "10", dividindo-se nesta última face com o dito lote n.º 19. Bairro: Petrópolis. Quarteirão: avenida Nilo Peçanha, ruas "10" e "12" e travessa "4".— Dita fração corresponderá no Edifício Rafael Sanzio, em construção, ao espaço estacionamento n.º 70.—

**Proprietária:** Rymza, Cidade S/A — Engenharia e Comércio, com sede nesta Capital, CGC 92.953.017/0001+81.—

**Origem:** R.1/1939 datado de 15.03.1976, Av.5/1939 datada de 13.10.76, R.1/1940 datado de 15.03.1976, Av.5/1940 datada de 13.10.1976, R.1 da Matrícula 1941 datado de 15.03.1976, Av.5/1941 datada de 13.10.1976, Matrícula 9830 datada de 16.11.1976.—

A escrevente: *Luete Remyzo* A of. ajudante: *Adelma Costa*

Av.1/21.439 16 de maio de 1978.—

**Hipoteca:** Conforme R.4/1939, R.4/1940 e R.4/1941 datadas de 28.07.1976 e Av.1/9830 datada de 16.11.1976, o imóvel da presente matrícula foi dado, juntamente com outros imóveis, em la. Hipoteca a Apesul — Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital CGC 92.895.580/0001+40, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$35.844.480,00, no prazo de 24 meses, aos juros de 10% ao ano.—

A esc.: *Luete Remyzo* A of. ajudante: *Adelma Costa*

R.2/21.439 16 de maio de 1978.—

**Hipoteca:** Escrito Particular de 20 de dezembro de 1977 e Termo Aditivo datado de 20 de dezembro de 1977.—

**Devedora:** Rymza, Cidade S/A — Engenharia e Comércio, já qualificada.—

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MÁTRICULA
17	21.439

**já qualificada.-**

**Credora:** Apesul - Associação de Poupança e Empréstimo, já qualificada.-

**Valor da Dívida:** Cr\$51.276.566,37.-

**Prazo:** 30 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação a seis meses da data do contrato.-

**Juros:** 10% ao ano.-

**2a. Hipoteca com outros imóveis.-**

A esc. <sup>1ª</sup> *Joete Rymza* A of. ajudante *Antonio Porto*

Av.3/21439 25 de outubro de 1978.-

**Liberção:** Por Escrito Particular de 20 de julho de 1978, a credora da Hipoteca da Av.1/21439, liberou do ônus hipotecário o imóvel da presente matrícula.-

O esc. autorizado: *Jose U. Kiechowski*

Av.4/21439 25 de outubro de 1978.-

**Liberção:** Por Escrito Particular de 20 de julho de 1978 e Aditamentos datados de 09 de agosto de 1978 e 15 de setembro de 1978, a credora da Hipoteca do R.2/21439, liberou do ônus hipotecário o imóvel da presente matrícula.-

O esc. autorizado: *Jose U. Kiechowski*

R.5/21439 25 de outubro de 1978.-

**Dação em Pagamento:** Escrito Particular de 20 de julho de 1978 e Aditamentos datados de 09 de agosto de 1978 e 15 de setembro de 1978.  
**Transmitente:** Rymza, cidade S/A-Engenharia e Comércio, com sede nesta Capital, CGC nº 92.953.017/0001-81.-

**Adquirente:** Apesul-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital, CGC nº 92.895.580/0001-40.-

**Valor:** Cr\$14.569.373,41, com outros imóveis.-

O esc. autorizado: *Jose U. Kiechowski*

Av.6/21.439 24 de agosto de 1979.-

**Individuação:** Conforme petição de Rymza Cidade S.A. - Engenharia e Comércio, com sede nesta Capital, CGC nº 92.953.017/0001-81; e Apesul - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital, CGC nº 92.895.580/0001-40, datada de 06 de agosto de 1979, instruída com prova e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal, já arquivadas neste Cartório, sobre a totalidade do terreno, do qual faz parte a fração da presente matrícula, foi construído o Edifício "Rafael Sanzio", que recebeu o nº 242, da avenida Dr. Nilo Peçanha, constando do mesmo entre outras economias, o espaço estacionamento nº 70 localizado no Bloco de Garagem, no 3º pavimento ou 2º andar, com acesso pela rua "10", o 3º à esquerda de quem entra no corpo da edificação, com 13,5643mq de área real total, sendo 12,0000mq de área real

CONTINUA A FOLHA Nº





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

RÉGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 1979

FLS. MATRÍCULA

2 21.439

Continuação da matrícula nº 21.439 fs. lv av.6.-

área real privativa e 1,5643mq de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000576 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.-

A Of. Ajudante:

*Regina Botte Am*

R.7/21439- 21 de dezembro de 1983.-

Compra e venda:Escrito particular, datado de 13-12-1979.-

Transmitente:Apesul-Associação de Poupança e Emprestimo, com sede nesta capital, CGC nº 92.895.580/0001-40.-

Adquirente:Empril-Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta capital, CGC nº 88.115.605/0001-79.-

Valor:Cr\$2.374.366,82, com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

R.8/21439- 21 de dezembro de 1983.-

Compra e venda:Escrito particular, datado de 13-12-1979.-

Transmitente:Empril-Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada.-

Adquirentes:Regis Nogueira de Azevedo, industrial e sua esposa - Cecilia Menezes de Azevedo, professora, brasileiros, domiciliados nesta capital; CPF nºs 063.582.840/53 e 279.469.329/49.-

Valor:Cr\$2.546.122,21, com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

R.9/21439- 21 de dezembro de 1983.-

Hipoteca:Escrito particular, datado de 13-12-1979.-

Devedores:Regis Nogueira de Azevedo e sua esposa Cecilia Menezes de Azevedo, já qualificados.-

Credora:Apesul-Associação de Poupança e Emprestimo, já qualificada.

Valor da dívida:Cr\$1.279.051,81..

Prazo:360 meses.-

Juros:10% ao ano.-

la. hipoteca:com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

Av.10/21439- 21 de dezembro de 1983.-

Cedula Hipotecaria:Foi emitida Cedula Hipotecaria Integral sob nº- 9361, serie AN, relativa ao R.9/21439, sendo favorecida Apesul-Associação de Poupança e Emprestimo, já qualificada.-

A esc. autorizada.

R.11/21.439 16 de maio de 2000.-

Arresto: Mandado datado de 13.03.2000 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central - 1ª Juizado nesta Capital, oriundo do processo nº 1197171711, que o Município

CONTINUA NO VERSO





de Porto Alegre move contra Regis Nogueira de Azevedo.- Auto de Arresto e Depósito datado de 17.04.2000.-

**Proprietários do Imóvel:** Regis Nogueira de Azevedo, industrial e sua mulher Cecília Menezes de Azevedo, professora, brasileiros, CPF nºs 063.582.840-53 e 279.469.329-49, domiciliados nesta Capital.-

**Réu:** Regis Nogueira de Azevedo.-

**Autor:** Município de Porto Alegre.-

**Valor do Débito:** R\$2.682,83, em 04/97.-

Protocolo nº 534.815 de 08.05.2000.-

URE:4,71 A escr.autorizada. *Am. Nogueira*

Av.12/21.439 16 de maio de 2000.-

Permanece em vigor a hipoteca objeto do R.9 e a cédula hipotecária objeto da Av.10 da presente matrícula.

Nihil A escr.autorizada. *Am. Nogueira*

R.13/21.439 12 de junho de 2000.-

**Arresto:** Mandado datado de 23.05.2000 da Exma.Sra.Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central - 1ª Juizado desta Capital, oriundo da precatória citação e atos executórios (cível) nº 1197508045 Cartório Judicial de Estrela/RS, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Farol S.A. Indústria Gaúcha de Farelos e Óleos.- Auto de Arresto e Registro datado de 02.06.2000.-

**Proprietários do Imóvel:** Regis Nogueira de Azevedo, industrial, e sua mulher Cecília Menezes de Azevedo, professora, brasileiros, CPF nºs 063.582.840-53 e 279.469.329-49, domiciliados nesta Capital.-

**Réus:** Farol S.A. Indústria Gaúcha de Farelos e Óleos e Regis Nogueira de Azevedo.-

**Autor:** Estado do Rio Grande do Sul.-

**Valor da Dívida:** R\$81.210,51, em 01/98.-

Protocolo nºs 536.285 e 536.286 de 02.06.2000.-

URE:27,12 A escr.autorizada. *Am. Nogueira*

R.14/21.439 12 de dezembro de 2000.-

**Penhora:** Mandado datado de 23.03.2000 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital, oriundo da ação de execução nº 01198271627 que Maria Odilla Lemmert Schunck move contra Regis Nogueira de Azevedo e Cecília Menezes de Azevedo.-

**Réus:** Regis Nogueira de Azevedo, industrial e Cecília Menezes de Azevedo, professora, CPF nºs 063.582.840-53 e 279.469.329-49, brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

**Autora:** Maria Odilla Lemmert Schunck, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 675.435.700-25, domiciliada nesta Capital.-

**Valor da Dívida:** R\$11.257,93, em 05/98.-



21.439

MATRÍCULA


 Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2000

3 21.439

Continuação das fls. 2v da matrícula nº 21.439.-

Protocolo nº 546.881 de 30.11.2000.-

URE:7,03

A escr. autorizada.-

R.15/21.439

18 de junho de 2001.-

**Penhora:** Mandado datado de 12.02.2001 da Exma.Sra.Dra. Juíza de Direito Substituta da 6ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central - 1ª Juizado desta Capital, oriundo da precatória citação e atos executórios, processo nº 1197507948, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Farol S.A. Indústria Gaúcha de Farelos e Óleos; Luiz Vianey Tombesi; Osny de Aquino Moreira; Regis Nogueira Azevedo e Ercio Paulo Giuliano - Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro datado de 28.09.1999.-

**Proprietários do Imóvel:** Regis Nogueira de Azevedo, industrial, e sua mulher Cecilia Menezes de Azevedo, professoras, brasileiros, CPF nºs 063.582.840-53 e 279.469.329-49, domiciliados nesta Capital.-

**Réus:** Farol S.A. Indústria Gaúcha de Farelos e Óleos; Luiz Vianey Tombesi; Osny de Aquino Moreira; Regis Nogueira Azevedo e Ercio Paulo Giuliano.-

**Autor:** Estado do Rio Grande do Sul.-

**Valor da Ação:** R\$451,00.-

Protocolo nºs 556.635 e 556.636 de 08.06.2001.-

URE:4,06

A escr. autorizada.-

Av.16/21.439

26 de dezembro de 2001.

**Notícia de Penhora:** A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo de nº 106514830 da 6ª Vara da Fazenda Pública - 1 Juizado desta Capital.

Protocolo: nº 567047 de 20/12/2001.-

URE=1,00

0 escr. autorizado.

R.17/21.439

27 de março de 2002.-

**Penhora:** Mandado datado de 12.03.2002, do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto do 1º Juizado da 6ª Vara da Fazenda Pública Foro Central desta Capital, extraído do Processo de Precatória Citação e Atos Executórios nº 106514830, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Regis Nogueira de Azevedo e Cecilia Menezes de Azevedo.- Auto de Penhora e Avaliação datado de 19.12.2001.-

**Réus:** Regis Nogueira de Azevedo, industrial, CPF nº 063.582.840-53 e sua mulher Cecilia Menezes de Azevedo, professora, CPF nº 279.469.329-49, domiciliados nesta Capital.-

**Autor:** Estado do Rio Grande do Sul.-

**Valor da Ação:** R\$7.703,24 em 23.10.2000.-

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	21.439

Protocolo nºs 570.999 e 571.000 de 19.03.2002.-  
URE=5,85 A esc.autorizada:

Av.18/21.439 26 de março de 2003.  
**Notícia de Penhora:** A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo nº 00107276835 da 17ª Vara Cível desta Capital.  
Protocolo: nº 591542 de 21/03/2003.  
URE=1,00 Registradora Substituta.

R.19/21.439 07 de janeiro de 2004.-  
**Penhora:** Ofício número 932/03 do Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da 29ª Vara do Trabalho desta Capital, datado de 17 de dezembro de 2003, oriundo do Processo de número 01220.029/98-0, que Everson Mocelin de Oliveira move contra Gelo Rio Comércio e Armazenamento Ltda., e Ernesto Finkler (FI). Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de outubro de 2003.-  
**Proprietários do Imóvel:** Regis Nogueira de Azevedo, industrial, e sua mulher Cecilia Menezes de Azevedo, professora, brasileiros, CPF números 063.582.840-53 e 279.469.329-49, domiciliados nesta Capital.-  
**Réus:** Gelo Rio Comércio e Armazenamento Ltda., com sede nesta Capital, CGC número 02.677.182/0001-65, e Ernesto Finkler (FI), com sede nesta Capital, CGC número 88.934.518/0002-24.-  
**Autor:** Everson Mocelin de Oliveira, brasileiro, solteiro, industrial, RPS 98105 Série 00020-RS, RG 2045051568, domiciliado em Viamão/RS.-  
**Valor da Dívida:** R\$3.625,69.-  
Protocolo nº 606991 de 29.12.2003.-  
URE=4,68 A esc.autorizada.

Av.20/21.439 25 de outubro de 2004.-  
**Re-Ratificação de Penhora:** Conforme Mandado datado de 30 de setembro de 2004, da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública - 2ª Juizado desta Capital, oriundo do processo número 106514830 - Precatória Citação e Atos Executórios, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Farol S.A. Ind Gaúcha de Farellos e Óleos, Ercio Paulo Giuliatto e Regis Nogueira de Azevedo, e Termo de Re-Ratificação de Penhora datado de 08 de abril de 2003, é feita a presente averbação para declarar que a penhora recaiu sobre os 50% que o executado Regis Nogueira de Azevedo, detém sobre o imóvel desta matrícula, e não como constou do auto de penhora de fls. 49, constante do R.17 desta matrícula.-  
Protocolo nº 621528, 621529 de 08.10.2004.-  
URE=1,00 O esc.autorizado:

CONTINUA À FOLHAS Nº



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 05 de - abril

de 200 5

4

21.439

Continuação da folha 03 verso da matrícula número 21.439.-

Av.21/21.439 05 de abril de 2005.-

**Endosso por Cessão:** Conforme consta dos campos 7.1 e 7.2 (1º endosso), da Cédula Hipotecária Integral sob número 9361, Série "AN", datado de 30 de dezembro de 1983, a credora Apesul - Associação de Poupança e Empréstimo, endossou por cessão a Habitasul - Crédito Imobiliário S/A., com sede nesta Capital, CGC número 92.859.800/0001-80, seus direitos relativos a hipoteca e cédula, objeto do R.9 e Av.10 da presente matrícula.-

Protocolo nº 629632 de 30.03.2005.-

URE=1,00

0 escr. autorizado:

Av.22/21.439 05 de abril de 2005.-

**Cessão de Crédito:** Conforme Ofício número OF.IMOV.535/JF/2005, datado de 17 de março de 2005, da Exma. Sra. Dra. Juíza Federal da Vara do Sistema Financeiro da Habitação desta Capital, oriundo da Ação Consignatória número 93.00.0112019-0, e Ofício número 1427/GITER/PO - Créditos Cedidos, datado de 21 de março de 2005, da Caixa Econômica Federal, a credora da hipoteca objeto do R.9 e Avs. 10 e 21 da presente matrícula, Habitasul - Crédito Imobiliário S/A., cedeu e transferiu a Caixa Econômica Federal, todos os direitos creditórios da referida hipoteca.-

Protocolo nºs 629616, 629617 de 30.03.2005.-

URE=2,00

0 escr. autorizado:

Av.23/21.439 12 de abril de 2007.-

**Cancelamento de Penhora:** Conforme Ofício nº 403/2007 de 14.03.2007 e Mandado de 14.03.2007, ambos da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Estrela/RS, oriundos do Processo nº 04711.03.0002354-9 (Carta Precatória nº 1197507948), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.15 da presente matrícula.-

Protocolo nºs 668.283 e 668.284 de 29.03.2007.-

Emols.:R\$34,80

0 escr. autorizado:

Av.24/21.439 30 de abril de 2009.-

**Cancelamento de Notícia de Penhora:** Conforme Mandado datado de 10.03.2009 do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, oriundo do Processo nº 001/1.05.0230463-8, foi determinado o cancelamento da notícia de penhora - Processo nº 00107276835, objeto da Av.18 da presente matrícula.-

Protocolo nº 712.158 de 22.04.2009.-

Emols.:R\$19,10.- SEL0-SDFNR nº 0469.03.0800002.02238-R\$0,40.-

0 escr. autorizado:

Av.25/21.439 30 de abril de 2009.-

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLB. MATRÍCULA

4v 21.439

Av.25/21.439 30 de abril de 2009.-  
Permanece em vigor a hipoteca e cédula hipotecária (R.9 e Avs.10, 21, 22), arrestos (Rs.11 e 13) Penhoras (Rs.14, 17, 19), notícia de penhora e re-ratificação de penhora (Avs.16 e 20).-

O escr.autorizado:

Av.26/21.439 14 de julho de 2009.-  
**Cancelamento de Penhora:** Conforme Mandado datado de 16.06.2009 da Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, oriundo do Processo nº 001/1.05.0352652-9 (nº antigo 00106514830), foi determinada o cancelamento da penhora, objeto do R.17 e Avs.16 e 20 da presente matrícula.-

Protocolo nº 717.178 de 08.07.2009.-

Emols.:R\$50,60.- SELO-SDFNR nº 0469.06.0800006.06793-R\$4,00.-

O escr.autorizado:

Av.27/21.439 14 de julho de 2009.-  
Permanece em vigor a hipoteca e cédula hipotecária (R.9 e Avs.10, 21, 22), arrestos (Rs.11 e 13) Penhoras (Rs.14, 19) da presente matrícula.-

O escr.autorizado:

Av.28/21.439 23 de outubro de 2009.-  
**Cancelamento de Penhora:** Conforme Ofício nº 395/09 de 16.10.2009 da 29ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído do Processo nº 01220.029/98-07, foi determinado o cancelamento da penhora, objeto do R.19 da presente matrícula.-

Protocolo nº 723.774 de 19.10.2009.-

Emols.:R\$43,60.- SELO-SDFNR nº 0469.06.0800006.09059-R\$4,00.-

O escr.autorizado:

Av.29/21.439 23 de outubro de 2009.-  
Permanece em vigor a hipoteca e cédula hipotecária (R.9 e Avs.10, 21, 22), arrestos (Rs.11 e 13) e a Penhora (R.14) da presente matrícula.-

O escr.autorizado:

Av.30/21.439 31 de março de 2011.-  
**Notícia de Penhora:** A presente averbação é para noticiar a existência de penhora nos termos do Provimento 32/06 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo nº 021/1.06.0005935-3 da 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo /RS.-

Protocolo nº 753.708 de 28.03.2011.-

Emols.:R\$20,70 SELO-SDFNR nº 0469.03.1000008.01031 - R\$0,40.-

Registradora Substituta:



21.439

MATRÍCULA



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FICHA MATRÍCULA

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012

5

21.439

**AV-31/21.439**(AV-trinta e um/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 19 de novembro de 2012.-

**PENHORA** - Nos termos da certidão passada em 5 de novembro de 2012, pelo oficial ajudante da 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo-RS, Valério Guilherme Strauss, extraída dos autos do processo número **021/1.06.0005935-3 (CNJ:.0059351-69.2006.8.21.0021)** natureza cobrança - fase de cumprimento de sentença, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é credor/autor **LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS ME**, com sede na Avenida Brasil Oeste nº 2.329, na cidade de Passo Fundo-RS, com CNPJ sob nº 94.470.671/0001-60 e devedor/executado **REGIS NOGUEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, nascido em 2/8/1945, com RG sob número 1004806319/RS, filho de Astrogildo Palmeiro de Azevedo e de Dalva Nogueira de Azevedo e com CPF/MF sob número 063.582.840-53, para pagamento da ação no valor de **R\$15.784,47** (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário Regis Nogueira de Azevedo. As demais condições constam da certidão, arquivada neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **787.580**, em 19/11/2012.-  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Volker Bona*  
EMOLUMENTOS - R\$78,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.76449 - efp

**AV-32/21.439**(AV-trinta e dois/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 5/7/2013.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do ofício número **3762/2013**, datado de 2 de julho de 2013, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Cleciana Guarda Lara Peçanha, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da ação execução fiscal do Estado - processo número **001/1.05.0342612-5 (CNJ:.3426121-14.2005.8.21.0001)**, ajuizada por Estado do Rio Grande do Sul contra Gelo Rio Comércio Ltda., Regis Nogueira de Azevedo, com CPF/MF sob número 063.582.840-53 e Cecília Menezes de Azevedo, com CPF/MF sob número 279.469.320-49, fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade do imóvel de propriedade de Regis Nogueira de Azevedo e sua esposa Cecilia Menezes de Azevedo.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **799.940**, em 5/7/2013.-  
Porto Alegre, 9 de julho de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Volker Bona*  
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1300001/89769 - iva

**AV-33/21.439**(AV-trinta e três/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 4/2/2014.-

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do "Edifício **Rafael Sanzio**", localizado na Avenida Nilo Peçanha nº 242, nesta Capital,

CONTINUA NO VERSO



FICHA	MATRÍCULA
5	21.439

VERSO

celebrados em 28 de setembro de 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, encontra-se devidamente registrada neste Ofício sob o número **15.652** do Livro 3-Registro Auxiliar, em 7 de fevereiro de 2013.-

**PROCOLO** - Título apontado sob o número **810.976**, em 27/1/2014, reapresentado em 4/2/2014.-

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$25,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1400001.14570 - iva

**AV-34/21.439**(AV-trinta e quatro/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 15/10/2014.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Nos termos do ofício número **4367/2014**, datado de 10 de outubro de 2014, assinado pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da ação Execução Fiscal do Estado - processo número **001/1.05.0352958-7 (CNJ:3529581-17.2005.8.21.0001)** **apensos 001/1.05.0352894-7 e 001/1.08.0254679-3**, ajuizada pelo Estado do Rio Grande do Sul contra Musst Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, com CNPJ/MF sob o número 97.215.255/0001-08; Regis Augusto Menezes de Azevedo com CPF/MF sob o número 509.559.420-04; Regis Nogueira de Azevedo com CPF/MF sob o número 063.582.840-53 e Milene Menezes de Azevedo com CPF/MF sob o número 688.936.390-68, fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade de bens e direitos de Regis Nogueira de Azevedo.-

**PROCOLO** - Título apontado sob o número **823.508**, em 15/10/2014.-

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.44372 - mki

**AV-35/21.439**(AV-trinta e cinco/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 5/7/2016.-

**PENHORA** - Nos termos do mandado de penhora de 25 de maio de 2016, extraído dos autos do processo número **5062765-85.2015.4.04.7100** natureza - cumprimento de sentença, da 23ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Regis Nogueira de Azevedo e sua esposa Cecilia Menezes de Azevedo, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exeqüente UNIÃO FAZENDA NACIONAL e executado **REGIS NOGUEIRA DE AZEVEDO**, com CPF/MF sob número 063.582.840-53, para pagamento da dívida no valor de **R\$12.448,09** (doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos), tendo sido nomeado como depositário Régis Nogueira de Azevedo.

Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.-

**PROCOLO** - Título apontado sob o número **854.556**, em 5/7/2016.-

CONTINUA NA FICHA Nº

6



21.439.

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de julho

de 2016

FICHA	MATRÍCULA
6	21.439

Porto Alegre, 19 de julho de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 


EMOLUMENTOS - R\$84,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.59961 - efp

**AV-36/21.439**(AV-trinta e seis/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 8/3/2017.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201703.0816.00250946-IA-480 de 8/3/2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00014252520125040028 em que consta como emissor da ordem TST-Tribunal Superior do Trabalho-RS-Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região-RS-Porto Alegre-RS-28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre contra **Regis Nogueira de Azevedo**, com CPF/MF sob número 063.582.840-53, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **866.117**, em 8/3/2017.-

Porto Alegre, 10 de março de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 


EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.16172 - IW

**AV-37/21.439**(AV-trinta e sete/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 13/10/2017.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201710.1316.00382205-IA-850 de 13/10/2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50522416320144047100 em que consta como emissor da ordem TRF - Tribunal Regional Federal -> RS - Rio Grande do Sul - TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região -> RS - Porto Alegre contra **REGIS NOGUEIRA DE AZEVEDO**, com CPF/MF sob número 063.582.840-53, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **876.343**, em 13/10/2017.-

Porto Alegre, 17 de outubro de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.18155 - efp

**AV-38/21.439**(AV-trinta e oito/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 19/10/2017.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201710.1909.00385177-IA-230 de 19/10/2017, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00014544420125040006 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Porto Alegre -> RS - 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre contra **REGIS NOGUEIRA DE AZEVEDO**, com CPF/MF sob número 063.582.840-53, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-


**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **876.610**, em 19/10/2017.-

Porto Alegre, 20 de outubro de 2017.-

CONTINUA NO VERSO



FICHA	MATRÍCULA
6	21.439
VERIFICAR	

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 


EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.20519 - efp

**AV-39/21.439**(AV-trinta e nove/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 21/5/2018.-

**NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA** - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolado sob o número 886281, em 21/5/2018, o Ofício de Penhora nº **782/2018**, datado de 11 de maio de 2018, extraído dos autos do processo número **001/1.10.0170407-0 (CNJ:1704071-76.2010.8.21.0001)**, natureza Execução Fiscal do Estado, em que é exequente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado **MUSST COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, oriundo da 14ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, o qual foi devolvido ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **886.281**, em 21/5/2018.-

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$34,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.26980 - gf

**AV-40/21.439**(AV-quarenta/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 20/6/2018.-

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do protocolo de cancelamento número 201806.2009.00535645-TA-091 de 20/6/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-38**, desta matrícula.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **887.673**, em 20/6/2018.-

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 


EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.38352 - efp

**AV-41/21.439**(AV-quarenta e um/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 7/8/2018.-

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do ofício número **1715/2018** datado de 6 de agosto de 2018, extraído dos autos do processo número **001/1.05.0352958-7 (CNJ:3529581-17.2005.8.21.0001)** - execução fiscal do estado, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-34**, desta matrícula.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **889.835**, em 7/8/2018.-

Porto Alegre, 9 de agosto de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.57366 - ra

**AV-42/21.439**(AV-quarenta e dois/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 30/11/2018.-

**PENHORA** - Nos termos do ofício número 2742/2018 datado de 26 de novembro

CONTINUA NA FICHA Nº

7



21.439.

Operador Nacional  
do Sistema de Registros
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 06 de

dezembro

de 2018

FICHA

MATRÍCULA

7

21.439

de 2018, extraído dos autos do processo número **001/1.10.0170407-0 (CNJ:1704071-76.2010.8.21.0001)** natureza - Execução Fiscal do Estado, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que a **parte ideal de 50% (cinquenta por cento) imóvel objeto desta matrícula** de propriedade de REGIS NOGUEIRA DE AZEVEDO, foi **penhorada** no processo supra referido, em que figuram como exequente, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ:87.934.675/0001-96, e executada **MUSST COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com CNPJ/MF sob número 97.215.255/0001-03, para pagamento da dívida no valor de **R\$17.545,27** (dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).-

**PROCOLO** - Título apontado sob o número **895.396**, em 30/11/2018.-

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - R\$105,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1800002.17796 - IW

**AV-43/21.439**(AV-quarenta e três/vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove), em 14/12/2018.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201812.1317.00677666-1A-011 de 13/12/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00110503529587 em que consta como emissor da ordem 14E Vara da Fazenda Pública desta Capital contra **REGIS NOGUEIRA DE AZEVEDO**, com CPF/MF sob número 063.582.840-53, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

**PROCOLO** - Título apontado sob o número **896.098**, em 14/12/2018.-

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800002.22974 - iva

CONTINUA NO VERSO